



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 599-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural de Santa
Mariana para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Santa Mariana,
Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 12.410, de 4 de março de 2024, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 8 de novembro de 2022, a autorização outorgada à
Associação Cultural de Santa Mariana para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Santa Mariana, Estado do
Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

